



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.	
Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Gestor da Unidade Requisitante: Aldivane Alves Martins Lima	Portaria do Gestor: 115/2024
Responsável Técnico: Janete Vieira Galvão	Matrícula Responsável Técnico: 2406
E-mail Unidade Requisitante:	Telefone Unidade Requisitante: 94 99179-7020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS.

1 – INTRODUÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, ordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social, gerenciadora do certame e do Fundo Municipal de Assistência Social como órgão participante, preocupada com a qualidade no atendimento dos serviços aos usuários do Sistema Único de Assistência Social, Dessa forma acredita que os atendimentos aos usuários serão de suma importância para a qualidade nos atendimentos das famílias em vulnerabilidade social do município, contribuindo para tornar mais prazeroso o trabalho que ali se faz.

Com o intuito de atender aos seus equipamentos vinculados, bem como dar apoio aos serviços, programas e projetos municipal. A licitação como se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade também nos serviços, programas e projetos, considerando que cerca de 5 mil usuários são atendimentos, considerando que a contratação e de suma importância para dar andamento aos trabalhos já programados por esta secretaria e para que não haja nenhum contratempo quanto aos serviços prestados para usuários e suas famílias. Tendo assim a Secretaria Municipal de Assistência Social como gerenciador e o Fundo Municipal de Assistência Social, como participante.

É a nossa justificativa, encaminha-se para o Setor pertinente para que sejam tomadas as devidas providências.

1. . DESCRIÇÃO SUCINTA

O Documento de Formalização de Demanda, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Segue estimativa da quantidade por item;

TEM	O	DESCRIÇA	QUANTIAD E	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1		Gasolina Comum	500 MIL LITROS	R\$ 6,15	R\$ 3.075.000,00
2		Óleo Diesel Bs 500	200 MIL LITROS	R\$ 6,15	R\$1.230,000,00
3		Óleo Diesel S/10	350 MIL LITRSL	R\$ 6,25	R\$ 2.187,500,00
					Total R\$ 6.492,500,00

3. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor de **6.492,500,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais)** para manutenção e preventiva e corretiva da Frota de veículos desta secretaria com base na pesquisa de preço, foi utilizado o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins –PA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Pesquisa no Estudo Técnico Preliminar.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS.

- a) Prazo de Entrega/Execução.
- b) A dispensa terá a partir da data de assinatura do Termo Contratual, para aquisição combustível e derivado

5. Local e horário da Entrega/Execução.

5.1 A contratada fica obrigada a fornecer os itens solicitados todas através da Ordem de Compra, no prazo e local indicados na respectiva ordem, sob pena de sanção conforme previsto no Edital. Só serão aceitos os fornecimentos de combustível, que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos servidores devidamente indicados pela administração.

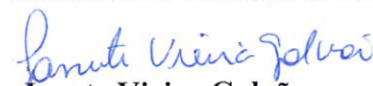
5.2 Unidade e Servidor responsável para esclarecimentos.

QUAISQUER EVENTUAIS DÚVIDAS ACERCA DA REFERIDA DEMANDA	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA
ADMINISTRADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	JANETE VIEIRA GALVÃO
CONTATOS:	(94) 99179-7020 / (94) 99188-6699
RUA BRASIL N 523	BAIRRO: LARANJEIRAS
EMAIL; semasbjt@hotmail.com	CEP: 68525-000

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: será de 36 meses, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

Bom Jesus do Tocantins 08 de Julho de 2024.


Aldivane Alves Martins Lima
Secretaria de Assistência Social
Portaria 115/2024


Janete Vieira Galvão
Administradora do FMAS
Matricula 2406